

PUBLICAÇÃO EDITAL DO CHAMAMENTO Nº 21/2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre as prerrogativas dos Processos de Compras e Contratações a seguir: 1) - CHAMAMENTO 021/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL TIPO A1 (BPF)

1) CHAMAMENTO 021/2024 - Período de acolhimento de propostas: de 06/06/2024 a 13/06/2024 às 23:55 - horário local.

O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site <https://igesdf.org.br/>.

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para compras.servicos@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 05 de junho de 2024

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 04/2024

Processo nº: 00080-00086277/2024-17 - Partes: SEE/DF X CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI - UNIFAVENI. Objeto: a) A realização de Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado, sem remuneração, nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal ou nas Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, para acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de 2º Licenciatura em Artes Visuais, Biologia, Educação Especial, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras Inglês, Letras Espanhol, Letras, Matemática, Química e Sociologia; Formação Pedagógica em Artes Visuais, Biologia, Educação Especial, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras Espanhol, Letras Inglês, Letras, Matemática, Química e Sociologia; e Cursos de Graduação em Artes, Biologia, Educação Especial, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras Espanhol, Letras Inglês, letras Português, Pedagogia, Química e Matemática. b) A concessão de bolsa de estudo aos profissionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF matriculados nos cursos de Licenciatura, Bacharelado, Tecnólogo, Especialização e Mestrado no Centro Universitário Faveni - UNIFAVENI. c) O desenvolvimento de ações de recíproco apoio técnico. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado. Assinatura: 29/05/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI - UNIFAVENI: DENISE CRISTINA ROCHA MUNIZ.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112/2022

Processo nº: 00080-00053925/2024-41 - Partes: SEE/DF X CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: a alteração contratual, com vistas a registrar o acréscimo de 24,7664568% sobre o quantitativo de postos previsto no Contrato de prestação de serviços nº 112/2022, que corresponde à R\$ 28.795.164,24 (vinte e oito milhões, setecentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), nos termos do inciso I, alínea b, e do §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 145.061.953,92 (cento e quarenta e cinco milhões, sessenta e um mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos). Unidade Orçamentária: 170399-FCDF. Programa de Trabalho: 089301. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2024NE000098, no valor de R\$ 19.196.776,16 (dezenove milhões, cento e noventa e seis mil setecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), emitida em 07/05/2024. Modalidade: Estimativo. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 28.795.164,24 (vinte e oito milhões, setecentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 04/06/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.: RICARDO LOPES AUGUSTO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2023 CUSD/CCER

Processo nº: 00112-00023308/2019-10 - Partes: SEE/DF X NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A. Objeto: a) regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação ao uso do sistema de distribuição pelo consumidor para a unidade consumidora e o pagamento dos encargos de uso, segundo as características contratuais definidas, além de regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação à conexão das instalações do consumidor ao sistema de distribuição por meio do ponto de entrega. b) regular o fornecimento de energia elétrica, pela distribuidora ao consumidor, de acordo com as características contratuais definidas, para uso exclusivo na unidade consumidora de responsabilidade do consumidor. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com renovação automática. Assinatura: 27/11/2023. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A: FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS.

EDITAL Nº 22, DE 05 DE JUNHO DE 2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 20, DE 24 DE MAIO DE 2024,

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ALFABETIZADORES E TRADUTORES-INTÉRPRETES DE LIBRAS VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DF ALFABETIZADO - SALDO REMANESCENTE E COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, torna pública a retificação do Edital nº 20, de 24 de maio de 2024, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de alfabetizadores e tradutores-intérpretes de libras voluntários para atuação no Programa DF Alfabetizado - saldo remanescente e composição de cadastro reserva, alterando o subitem 6.11., referente às etapas e ao cronograma, permanecendo inalterados os demais itens e subitens, que passa a vigorar com a seguinte redação:

6. DAS INSCRIÇÕES E DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.11. A realização do processo seletivo simplificado e suas respectivas etapas estão destacadas no cronograma a seguir:

Etapas	Datas/Período
1ª etapa: período de inscrições	de 29 de maio de 2024 até as 18 horas do dia 5 de junho de 2024
Período para envio dos documentos comprobatórios em formato PDF	de 29 de maio de 2024 até o dia 10 de junho de 2024
2ª etapa: análise documental (comissão de avaliação)	de 29 maio a 15 de junho 2024
Divulgação dos aprovados nas 1ª e 2ª etapas	17 de junho de 2024
Prazo para interposição de recursos	18 de junho de 2024
Divulgação do resultado da interposição de recursos	19 de junho de 2024
3ª etapa: busca ativa e formação das turmas	de 29 de maio até o dia 22 de junho de 2024
Pré-cadastramento das turmas e dos alfabetizandos pelos candidatos a alfabetizadores voluntários	de 20 a 24 de junho de 2024
Divulgação dos aprovados na 3ª etapa e convocação dos candidatos a alfabetizadores voluntários e a tradutores-intérpretes de Libras para o curso de formação inicial	27 de junho de 2024
Interposição de recursos	27 de junho de 2024
Divulgação do resultado da interposição de recursos	28 de junho de 2024
4ª etapa: formação inicial dos alfabetizadores voluntários e dos tradutores-intérpretes de libras	de 1º a 4 de julho de 2024
Divulgação dos aprovados na 4ª etapa	4 de julho de 2024
Interposição de recursos	5 de julho de 2024
Divulgação do resultado da interposição de recursos	8 de julho de 2024
Resultado final e assinatura do termo de compromisso	8 de julho de 2024

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90012/2024 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a reabertura da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00232528/2023-52. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis "Amido de Milho, Arroz Branco Polido, Extrato de Tomate, Farinha de Milho Flocada - Flocão e Sal Refinado Iodado", por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme especificações e condições estabelecidas nesse Edital e seus anexos. Motivo: Considerando o declínio de assinatura do contrato pelo licitante então vencedor dos itens 3 e 4, Arroz Branco Polido, cotas de ampla concorrência e reservada às ME's/EPP's, respectivamente, retorna-se a fase de aceitação e habilitação com vistas à negociação junto às licitantes remanescentes dos referidos itens, nos termos do § 2º, do art. 90, da Lei nº 14.133/2021. A reabertura se dará às 10h do dia 07/06/2024 no ambiente do Portal de Compras, por meio do sítio eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. A presente convocação e a documentação relativa a esta licitação se encontram disponíveis nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANTONIO DOS SANTOS TORRES

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024 (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem comunicar aos interessados que, após conclusão do Pregão Eletrônico nº 90017/2024, processo SEI nº 00080-00074069/2023-86, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis "Canela em pó, Café solúvel, Coco ralado, Leite de coco, Milho verde cozido e